

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 21.772, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento protocolado sob o n° 7557, de 05 de novembro de 2025,

DECRETO:

Art.1º Fica exonerada a pedido a servidora EDUARDA SABADIM DA SILVA, matrícula 083199, no cargo Efetivo (Estágio Probatório) de Secretário Escolar, Carga horária de 44 horas semanais, Carreira IV, Classe A, do CMEITI "Idalina Maria Machado Fiel" da Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 05 de novembro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 07 de novembro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito

